

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
REBI EM 17/04/2018
10:03 HORAS
Rosinete Nascimento



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GAB. VER. JULIO 07 ILHAS

Expediente da Sessão de
dia, 27/04/2018
Presidente

Projeto de Lei nº 044 /2018-CMC

Câmara Municipal de Calçoene
aprovado em Única Discussão:
Em 27/04/2018
Presidente

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CRIAR A COMPANHIA DAS DOCAS
DO MUNICIPIO DE CALÇOENE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Calçoene aprovou, e eu, com base em no dispositivo no art.37, inciso X e XI, combinado com o § 4º, do art.39 da Constituição Federal, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Companhia das Docas do Município de Calçoene, na forma que especifica.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei na forma da Lei Federal nº 68.630/93.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Calçoene-AP, 17 de abril de 2018.

VEREADOR JULIO 07 ILHAS
MDB

(Handwritten signatures and initials in blue ink)